

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**Estado do Espírito Santo**

Rua Tiradentes – 205 – Bairro Irmãos Fernandes - Barra de São Francisco – ES

PROJETO DE LEI N°....., DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA  
FRANCISQUENSE

AUTORA: ZIRENE SURDINI VALLI


A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO  
FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,  
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Francisquense À SRA. DELMA DO  
CARMO KER E AGUIAR.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 18 de setembro de 2020.

  
ZIRENE SURDINI VALLI  
VEREADORA

